



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO N.º 140, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a substituição de membro titular e suplente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, em razão de renúncia, e dá outras providências.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Complementar n.º 211, de 18 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido formal de renúncia apresentado pela conselheira Franciele Rodrigues dos Santos,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada como membro titular do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, em substituição à conselheira renunciante Franciele Rodrigues dos Santos, a atual suplente Mônica Costa de Oliveira.

Art. 2º. Fica nomeado como membro suplente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL o Sr. Alex Rodrigo da Silva.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 29 de setembro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freira Romito de Andrade - Procuradora do Município